



## INFORMAÇÃO

### PROCESSO NIPG 22639/26

**ASSUNTO: Feira de Leiria “Mercado Levante” / Suspensão temporária do funcionamento em virtude do evento “Concertamos Juntos – Concerto Solidário”.**

#### Enquadramento factual e legal

Considerando que:

- 1) Nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Leiria promover a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- 2) A realização do evento designado por “Concertamos Juntos – Concerto Solidário”, no recinto do Parque de Estacionamento do Estádio Municipal de Leiria, no dia 23 de maio de 2026;
- 3) A Feira de “Levante” de Leiria é uma das feiras desta Autarquia, cuja gestão se encontra cometida à Câmara Municipal de Leiria, com uma periodicidade bissemanal, realizando-se às terças-feiras e aos sábados no parque de estacionamento referido no ponto anterior;
- 4) A realização do evento “Concertamos Juntos – Concerto Solidário”, no dia 23 de maio de 2026, no Parque de Estacionamento do Estádio Municipal Leiria, inviabiliza a concretização da Feira de Leiria “Mercado Levante” nos dias 19, 23 e 26 de maio de 2026, face à impossibilidade do bom e o normal funcionamento de ambas as iniciativas, bem como a salvaguarda do interesse público a eles inerentes e exigível;
- 5) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária em Feiras do Município de Leiria, em vigor, a Câmara Municipal de Leiria poderá determinar a suspensão temporária das feiras sempre que, pelos motivos antes referidos e tocantes ao seu bom funcionamento, não possam prosseguir em condições normais.
- 6) A suspensão pelo período anteriormente referido, implicará a impossibilidade dos feirantes exercerem a sua atividade com a consequente quebra de receitas.
- 7) Face ao acima explanado, entende-se ser adequado proceder de alguma forma há compensação dos feirantes, relativamente a todos os constrangimentos inerentes a esta suspensão, considerando adequado que, relativamente ao mês de maio, seja autorizada a redução em 50% do valor das taxas devidas pelos feirantes da Feira de Leiria, pela ocupação dos lugares de terrado da referida feira.
- 8) Ao nível das taxas devidas, estima-se uma perda de receita de aproximadamente €2.775,54.

#### Proposta

Face ao anteriormente referido, **propõe-se**, que a Câmara Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 50.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não sedentária em Feiras do Município de Leiria, em vigor, a suspensão da Feira de “Levante” de Leiria, nos dias 19, 23 e 26 de maio de 2026, em virtude da realização do evento designado por “Concertamos Juntos – Concerto Solidário”.



Mais, propõe-se que, em relação ao mês de maio de 2026, seja autorizada e realizada uma redução de 50% na aplicação das taxas devidas pelos feirantes pela ocupação dos lugares de terrado da Feira de “Levante” de Leiria, previstas nos Pontos 2.1 e 3, ambas do artigo 86.º da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, que dele faz parte integrante, à semelhança das decisões tomadas em situações anteriores.

À consideração superior.

Assinado por: **Artur Jorge Rosa da Silva**  
Num. de Identificação: 08159284  
Data: 2026.04.24 11:29:24+01'00'



|                 |                  |
|-----------------|------------------|
| <b>Parecer:</b> | <b>Despacho:</b> |
|-----------------|------------------|